



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de Lei ____ / 2016

Autoriza a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Técnico de Informática.

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento autorizada a contratar 01 (um) Técnico de Informática, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado (PSS), com base no permissivo constitucional (Art. 37, inciso IX, da CF), por um período de cento e oitenta dias (180) dias a partir da aprovação desta lei.

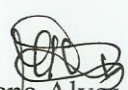
Art. 2º - As atribuições, condições de trabalho, carga horária e requisitos para a contratação, deverão obedecer à legislação pertinente.

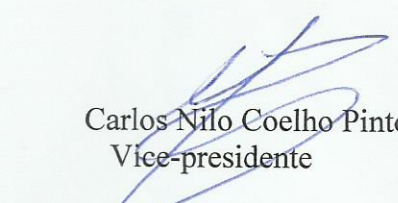
Art. 3º - Persistindo a necessidade, o contrato poderá ser prorrogado por igual período.

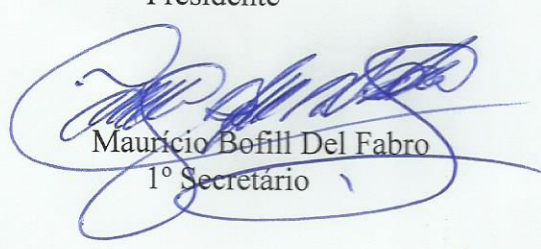
Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura das despesas resultantes desta contratação, a dotação específica da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Maurício Bofill Del Fabro
1º Secretário

Marco Monteiro
2º Secretário

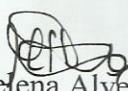


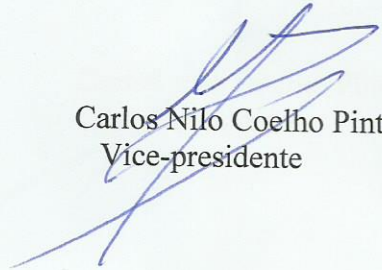
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais encaminha a presente lei objetivando a contratação em caráter temporário de um Técnico de Informática para tarefas de menor complexidade, tais como cabeamento, manutenção de hardware e instalação de softwares.

Assim, submete-se esta proposição para apreciação e aprovação dos nobres pares.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Maurício Befill Del Fabro
1º Secretário

Marco Monteiro
2º Secretário

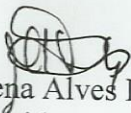


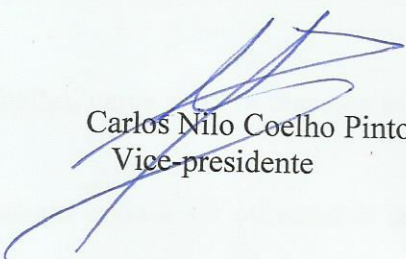
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência tendo em vista a necessidade de profissional para serviços de informática de menor complexidade.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente


Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Maurício Bofill Del Fabro
1º Secretário

Marco Monteiro
2º Secretário